



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 941/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO MOCÓ.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SILVIA ALVES ROCHA**, a via pública sem denominação localizada no município de Presidente Kubitschek, que se inicia ao final da Rua João Nunes de Souza, à esquerda desta, sendo uma via sem saída (latitude - 18.61986 e longitude - 43.56588).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação da placa indicativa com a denominação ora estabelecida, bem como a atualização do cadastro municipal e demais cadastros pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kubitschek, 23 de Abril de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal